



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO N° 090/17

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DETERMINA TURNO ÚNICO

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal n° 60/2001

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a realização de expediente em turno único no dia 29 de dezembro de 2017, em virtude do encerramento das atividades do ano, data na qual o horário de serviço dos servidores internos e externos será das 07h00min às 13h00min. Ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda